



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 29/05/2024
Presidente

Indicação ALEAC nº ~~100~~ 1/2024.

Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre Gladson Cameli, para que seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Acre – DERACRE a fim de viabilizar a manutenção da pista de pouso e decolagem do Município de Santa Rosa do Purus.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a manutenção do único aeródromo do Município de Santa Rosa do Purus. Destaca-se que a única empresa aérea credenciada – Ortiz Táxi Aéreo Ltda – emitiu comunicado suspendendo todos os voos para o município em questão, alegam que a decisão foi tomada devido à precariedade da pista de pouso e decolagem, mesmo que em processo de reforma.

Considerando que se trata de um município isolado, com acesso por via aérea e fluvial, é imprescindível que o DERACRE viabilize a manutenção da pista de pouso, a fim de haver o retorno imediato da companhia de táxi aéreo. Imperioso destacar que a ausência de voos acarreta diversos prejuízos à população, principalmente aos cidadãos que fazem tratamento de saúde na capital do Estado e fazem uso do transporte aéreo.



Ademais, a ausência de voos ofertados por empresa devidamente credenciada, favorece o transporte aéreo ilegal, gerando altos riscos de ocorrência de acidentes aéreos. Portanto, é imprescindível que o DERACRE possa viabilizar a manutenção da pista de pouso e decolagem, para o retorno imediato da empresa aérea.

Ainda, segue em anexo o comunicado oficial emitido pela empresa Ortiz Táxi Aéreo Ltda.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo".

Rio Branco – Acre, 28 de maio de 2024.

FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual



Ortiz Táxi Aéreo Ltda – COA: 2004-01-7CLF-01-01

Comunicado Oficial

Suspensão de Voos para Santa Rosa do Purus

Informamos a todos os passageiros, colaboradores, Secretarias de Estado e demais interessados que, a partir de hoje, 22 de maio de 2024, estão suspensos todos os voos para o Município de Santa Rosa do Purus. Esta decisão foi tomada devido à precariedade da pista de pouso e decolagem, mesmo estando em processo de reforma.

Embora haja um NOTAM liberando a pista para operações nos finais de semana, consideramos que as atuais condições ainda apresentam um alto risco de acidentes. A segurança de nossos passageiros e tripulação é nossa prioridade máxima, e, por isso, não realizaremos operações para essa localidade até que a reforma da pista esteja completamente concluída e ela seja considerada segura para todas as operações.

Agradecemos a compreensão e paciência de todos durante este período. Manteremos todos informados sobre o progresso das reformas e a previsão de retomada dos voos para Santa Rosa do Purus, anexo relatório fotográfico da atual situação pista.

• **RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**



Ortiz Táxi Aéreo Ltda – COA: 2004-01-7CLF-01-01

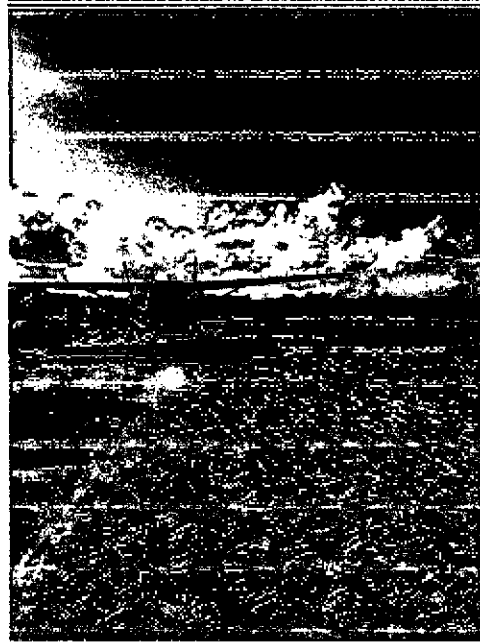
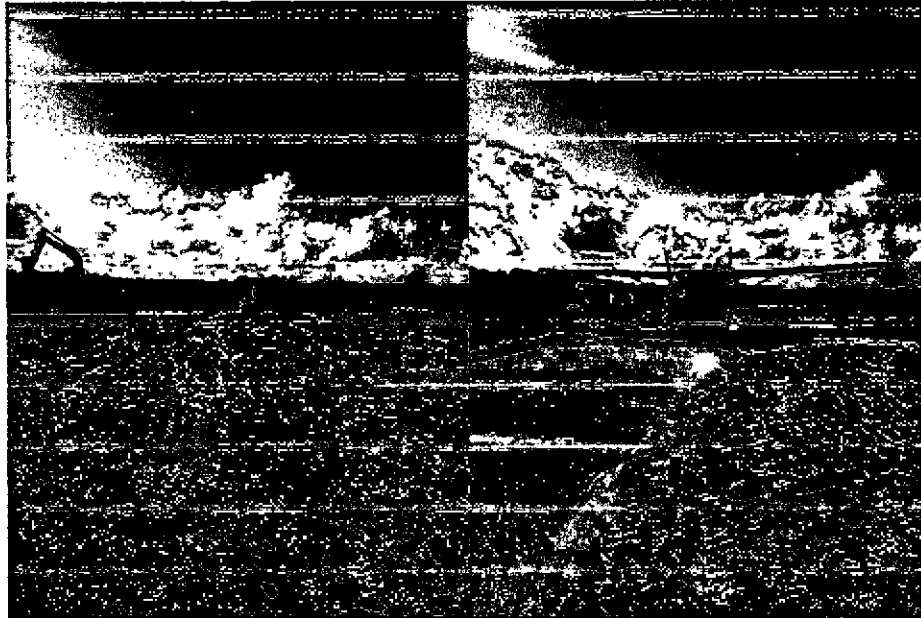
Telefone: (68) 99925-9754, 99986-9754, 99976-4454 / E-mail: treinamento-ortiz@hotmail.com

Endereço: BR 317 Sentido Boca do Acre, Km 38, n° 53055, Fazenda Água Limpa (SDNQ) – Senador Guimard – AC, CEP: 69.925-000.

ORTIZ

TÁXI AÉREO LTDA.

Ortiz Táxi Aéreo Ltda – COA: 2004-01-7CLF-01-01



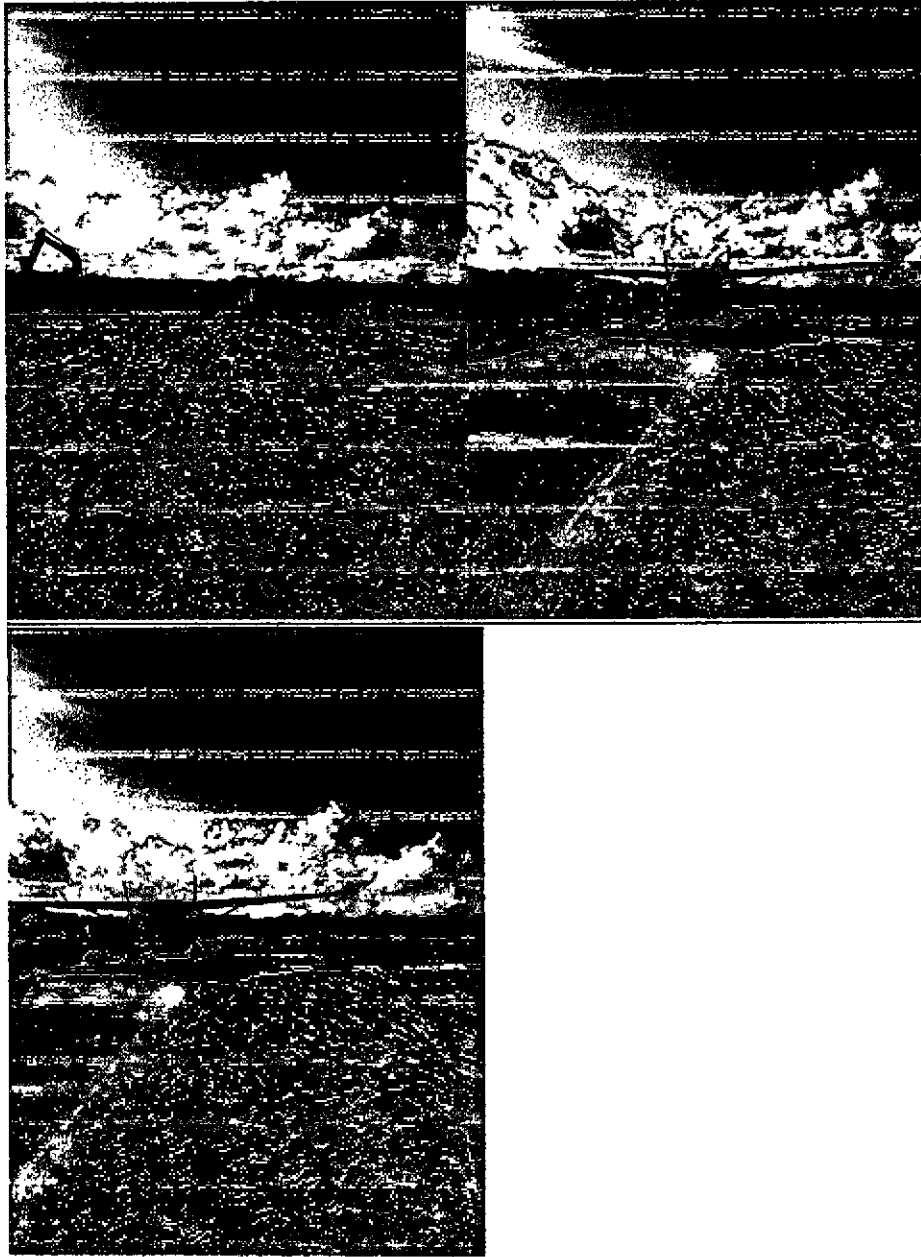
Atenciosamente,


Marcelo Spina Ortiz
Sócio Administrador


ORTIZ

TÁXI AÉREO LTDA.

Ortiz Táxi Aéreo Ltda – COA: 2004-01-7CLF-01-01



Atenciosamente,


Marcelo Spina Ortiz
Sócio Administrador